



PROCESSO : 12.770-1/2012
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL (QUITAÇÃO)
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
RESPONSÁVEL : PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

PARECER Nº 8.758/2013

EMENTA:

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ.
MANIFESTAÇÃO PELA QUITAÇÃO DA MULTA.

Trata-se de processo referente às Contas Anuais de Gestão Municipal da **Prefeitura Municipal de Tabaporã**, sob a responsabilidade do **Sr. Percival Cardoso Nobrega**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de multa**.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções informou que fora aplicada multa de 26 UPFs/MT ao gestor, a qual fora quitada em 06/11/2013, com as devidas correções.

Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no uso de suas atribuições institucionais, **opina** pela **quitação** da multa comprovadamente recolhida pelo responsável **Sr. Percival Cardoso Nobrega**.

É o parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 12 de novembro de 2013.

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JUNIOR
Procurador - geral de Contas